



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 966/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SANCIONADO A LEI N°

30 / 12 / 2019
João Cleiton Araujo de Medeiros

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) adicionando recursos ao orçamento do Município, provenientes de tendência excesso de arrecadação que se deu origem a proposta 0434-2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e a Secretaria de Estado de Cultura- SEC, p, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 04.002 - COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO 322- DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0046- PROMOVENDO A CULTURA
PROJ/ATIVIDADE: 2088 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 50.000,00
CODIGO REDUZIDO: 098 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FUNTE DE RECURSO: 0124 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADO)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019, Lei n. 831/2018 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei n. 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Dezembro de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal